



TCE

PORTARIA N° 20/2011-MP/PG

Designa servidor para responder pela Diretoria do Ministério Público Especial junto ao

Tribunal de Contas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112,

117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso

V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do

Estado do Amazonas),

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR servidor para responder pelas atividades desempenhadas no âmbito da

Diretoria do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas durante o afastamento do

titular.

I – Fica designado o servidor Matheus Nogueira Marinho a responder pela Diretoria do Ministério

Público Especial Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 28 de

novembro a 2 de dezembro de 2011, em virtude do afastamento do titular Hildo Castro Silva para

participar do X Seminário de Direito Militar na cidade de Brasília/DF.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEID Procurador - Geral